

BOLETIM SANITÁRIO DE AVES Versão 9.0				
Nome do estabelecimento avícola comercial (conforme cadastro SVO):				
Georreferenciamento:			Município/UF:	
Cadastro no Serviço Veterinário Oficial (SVO):		Registro no SVO (quando aplicável):		
Identificação do Lote/núcleo:			N° de galpões do núcleo:	
Médico Veterinário Sanitarista/CRMV:				
Características do lote:		Informações de rastreabilidade do lote ⁽¹⁾		
Espécie animal: () Frangos () Perus () outros: _____		Data de alojamento no núcleo por GTA	GTA ⁽²⁾ dos pintos	Número de pintos efetivamente alojados ⁽⁴⁾
Categoria: () Corte () Reprodução () Postura				
Abate sanitário: () Sim () Não				
Data do carregamento para abate	GTA ⁽²⁾ de saída do núcleo	N° de aves programadas ⁽⁴⁾	N° de aves remanescentes no lote (núcleo)	Destino do carregamento SIE/UF ⁽³⁾
Declarações relativas ao lote acima descrito ⁽⁵⁾: A mortalidade do lote coberto por esse Boletim Sanitário entre a data de alojamento e a emissão presente foi de _____% e () Não excedeu os limites de mortalidade fixados para a categoria de aves ao qual o lote pertence. () Excedeu, sendo atendida a suspeita e o lote liberado conforme documentação anexa. Declarações relativas ao núcleo de origem das aves: () Não houve ocorrência de nenhuma das doenças de notificação obrigatória para as aves, previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA no núcleo, no período de um ano antes da data de carregamento para o abate. () Houve ocorrência das seguintes doenças de notificação obrigatória previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA no núcleo de origem das aves no período de um ano antes da data de carregamento para o abate ⁽¹⁾ :				
Diagnóstico confirmado de: _____ data de finalização do caso (ou abate das aves): ____/____/____.				
Sinais clínicos/diagnóstico (quando detectados) ^{(6) (1)}		Tratamentos (quando prescritos) ^{(6) (1)}		
		Nome comercial	Princípio ativo	Data de fim
				Medicamento sem carência ou período de carência atendido: () Sim
				() Sim
				() Sim
				() Sim
Condição geral do lote que possa influenciar no abate⁽¹⁾⁽⁷⁾:				
Vacinas aplicadas no lote⁽¹⁾:				
Data de registro da última vista de Médico Veterinário Sanitarista ao estabelecimento avícola:				
Jejum e dieta hídrica: A programação de retirada de ração prevê o atendimento de horas de jejum e dieta hídrica cumpridas no estabelecimento avícola.				
Informações referentes aos resultados de monitoramento de patógenos⁽¹⁾⁽⁸⁾:				
Declarações para atendimento aos requisitos complementares específicos para a exportação aplicáveis ao lote e ao estabelecimento avícola⁽¹⁾:				
O abaixo assinado declara que os animais acima identificados foram examinados antes do abate no estabelecimento avícola acima referido e foram considerados saudáveis para fins de trânsito para o abate ⁽⁹⁾ . Os registros e a documentação relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, não havendo causa para proibição de seu trânsito ou abate.				
Assinatura e CRMV do MV				
Legenda: (1) Incluir quantas linhas forem necessárias para reportar as informações (rubricar todas as folhas), informações no verso devem ser também rubricadas. (2) Identificação da Guia de Trânsito Animal, incluindo número e série. (3) Informar destino (SIE) de todas as cargas do lote. No caso de cargas enviadas para abate em estabelecimentos sob inspeção municipal ou federal incluir o endereço e a UF.				

- (4) Discrepâncias na quantidade de aves declaradas na GTA e efetivamente carregadas/recebidas devem ser reportadas ao emissor da GTA, para as providências na forma definida pela legislação de saúde animal.
- (5) Anexar cópia de notificações e resultados de atendimento feito pelo SVO, bem como confirmações e notificações realizadas durante a criação das aves, em atendimento a Instrução Normativa Nº 50/2013/MAPA e suas atualizações.
- (6) Para tratamento não terapêutico, especificar no campo "Sinais clínicos/diagnóstico": "não terapêutico". Para sinais clínicos/diagnósticos não tratados, especificar no campo "Nome comercial": "não tratado". No caso de não haver ocorrência alguma no lote, declarar "sem ocorrência" no campo "diagnóstico".
- (7) Condições, alterações ou lesões identificadas no lote que possam causar transtornos no abate, como nos casos de falta de uniformidade do lote, arranhões, canibalismo, papo pendular, alterações musculares entre outros. No caso de não haver ocorrência alguma no lote, declarar "sem ocorrência".
- (8) Resultados laboratoriais reportados na forma prevista pela Instrução Normativa Nº 20/2016/SDA e suas alterações, ou de outros patógenos de interesse em saúde pública.
- (9) Serão considerados não saudáveis e inaptos ao carregamento para o abate os lotes cujo status de saúde animal impeça seu trânsito em território nacional. Riscar no caso de aves encaminhadas no âmbito do abate sanitário, por determinação do Serviço Veterinário Oficial.

CAMPO EXCLUSIVO PARA REGISTROS E COMUNICAÇÕES DO SIE

Carimbo e assinatura do MVA ou MVO